

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 7, DE 09 de fevereiro de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.550.908,73, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Guamaré/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.550.908,73 (sete milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e oito reais e setenta e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o **excesso de arrecadação**, apurado no exercício de 2025, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrado no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de dezembro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Guamaré/RN, 09 de fevereiro de 2026

852.482.904-49

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7.550.908,73
02 .020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					2.000,00
	2203 CONTRIBUICAO AO PASEP				2.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17200000	0001	2.000,00
02 .026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					4.873.138,06
	2021 APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO				3.217.068,90
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	62.487,18
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.121.663,46
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	2.032.918,26
	2192 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 70%				1.656.069,16
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	1.656.069,16
02 .027 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					2.675.770,67
	2044 APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				462.696,17
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	450.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.696,17
	2201 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE				12.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	12.000,00
	2278 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL				4.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	4.000,00
	2325 PROGRAMA AGENTE COMUNITARIOS DE ENDEMIAS				400,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	400,00
	2327 OPERACAO E MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA				500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	500,00
	2331 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				51.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	50.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.000,00
	2391 CENTRO ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO				6.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	6.000,00
	2008 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR				1.825.881,48
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	450.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	15.000,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001002	0001	1.360.881,48
	2009 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA				311.793,02
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	13.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	298.793,02
	2011 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO				1.500,00

		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.500,00
--	--	--------------------------------	----------	------	----------

Publicado por:
Samarone Silva Santos
Código Identificador:AB646B38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2026. Edição 3727
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>